



CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

EDITAL Nº 44 /2020

Nuno Moita da Costa Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova torna públicas, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56º, do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, realizada no dia 4 de novembro de 2020:

Designação do Encarregado da Proteção de Dados (DPO) do Município de Condeixa-a-Nova (Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados (RGPD) da União Europeia (UE) e da Lei N.º 58/2019, de 8 de agosto), no seguimento do contrato de prestação de serviços celebrado com a CIM RC, e revogação da nomeação efetuada por deliberação do executivo em 23/09/2020.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, designar como Encarregado da Proteção de Dados (DPO) do Município de Condeixa-a-Nova, pelo período de 24 meses, no âmbito do Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados (RGPD) da União Europeia (UE) e da Lei N.º 58/2019, de 8 de agosto, e empresa Índice ICT & Management, revogando a nomeação efetuada por deliberação do executivo em 23/09/2020.

Adenda ao Contrato de Auxílio Financeiro Celebrado a 5 de dezembro de 2019 entre a Direção-Geral das Autarquias Locais, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e o Município de Condeixa-a-Nova, no âmbito do Fundo de Emergência Municipal – ratificação.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a Adenda ao Contrato de Auxílio Financeiro, assinada no dia 26 de outubro de 2020, no Centro de Artes e Espetáculos da Figueira da Foz.

Proposta para a entrada gratuita aos domingos à tarde no Museu PO.RO.S.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, alargar ao período da tarde a gratuitidade de entrada no Museu PO.RO.S no primeiro domingo de cada mês, até ao final do ano de 2020, no Museu PO.RO.S, sendo esta medida revista no início do ano de 2021.

Proposta para Criação do Cartão Jovem Municipal de Condeixa.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar um novo Acordo de Colaboração, com a empresa MoviJovem, a fim de dar continuidade a todos os procedimentos necessários para a implementação de novo cartão no Concelho de Condeixa-a-Nova, cuja aquisição importa nos seguintes valores:
1.750,00 euros, mais IVA, valor este relativo à imagem própria na App Cartão Jovem e criação de canal próprio no site Cartão Jovem;
500,00 euros, mais IVA, relativo a 500 códigos unitários.

Proposta de redução de preços em serviços prestados pelo Município de Condeixa-a-Nova para titulares de Cartão Jovem.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar uma redução dos preços constantes na Tabela de Taxas do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Condeixa-a-Nova em serviços prestados pelas Piscinas Municipais, Biblioteca e P.O.R.O.S, para os jovens titulares do Cartão Jovem, conforme se discrimina:
A - Capítulo XV- Recintos Desportivos:
1.Piscinas descobertas – propõe-se uma redução de 20% nos seguintes serviços:
1.4 - Packs 10 entradas período da manhã - 15,00 euros;
1.5.- Packs 10 entradas período da tarde - 20,00 euros;
1.6.Cartão mensal - 30,00 euros;
2.Utilização das Piscinas Cobertas – propõe-se uma redução de 50% no seguinte serviço:
2.9 - Cartões e Taxas de Inscrição Anual e Faltas;
2.9.3 - Inscrição anual única - 11,00 euros;
B - Capítulo XVI - Biblioteca Municipal;
1. Cartões de utilizador:
1.1- Carregamento de cartão de utilizador - 5,00 euros;
1.2 - Requisição de 2ª via de cartão de utilizador - 2,50 euros;
2. Requisição de documentos para consulta em espaços exteriores à Biblioteca:
2.1 - Para utentes com idade superior a 10 anos - 5,00€
3. Impressão de documentos:
3.1- Impressão a cores, cada - 0,35 euros;
3.2- Impressão a preto, cada - 0,10 euros;
4. Utilização de Multifunções:
4.1-Cópia a cores, cada - 0,35 euros
4.2- Cópia a preto, cada - 0,10 euros;
4.3- Emissão de fax, cada - 0,10 euros
4.4- Digitalização de documentos/página - 0,35 euros;
5. Utilização da Sala Multiusos:
5.1-Utilização hora (durante o horário de funcionamento) - 15,00 euros;
5.2- Utilização hora (fora do horário de funcionamento) - 20,00 euros;
C- POROS: redução de 25% no aluguer de áudio guias.

Proposta de redução dos valores a cobrar pelos espaços existentes no Mercado Municipal.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter para o ano de 2021 as medidas de exceção aos titulares dos lugares existentes no Mercado Municipal, nos seguintes termos:

Para as bancas e bloco de bancas, uma redução em 40% do valor mensal da renda.

Pela ocupação de terrado 0,10 euros/m²/ano e 0,15 euros/m²/trimestre.

Que o prazo de pagamento da taxa de terrado trimestral seja efetuado até ao último dia do primeiro mês do trimestre e o anual até ao último dia do primeiro mês do ano;

Para as lojas e Snack-Bar, uma redução em 95% do valor anual da parcela referente ao funcionamento e que o pagamento do valor das anuidades das lojas e snack-bar seja dividido por trimestres e efetuado até ao último dia do primeiro mês do trimestre.

Responsabilidade civil extracontratual do Município relativo a danos causados em viatura – indeferimento.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de responsabilidade civil apresentado pela reclamante, de acordo com os fundamentos de facto e de direito constantes no parecer jurídico anexo ao processo, emitido pelo Serviço de Apoio Jurídico da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova.

Transferência de Competências na área da Educação – pagamento de faturas do Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova – ratificação.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 35º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que perante a urgência na tomada de decisão e dadas as circunstâncias concretas do caso referentes ao processo, autorizou por despacho, exarado no dia 19 de outubro, o pagamento das faturas relativas ao fornecimento de eletricidade e gás.

Atribuição de subsídio à Associação Juvenil Volunteers CDX, no âmbito do Covid'19.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 2.225,00 euros, à Associação Juvenil Volunteers CDX, reconhecendo que o trabalho desenvolvido pelos membros da equipa desta Associação de voluntários assumiu uma grande importância para a comunidade do Concelho, numa altura particularmente sensível e difícil para todos, como foi o período de confinamento ocorrido por causa da pandemia derivada da COVID'19.

Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de setembro de 2020.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência.

Processo nº01/2019/14 em nome de Arcindo Martins Cacho, para obras de ampliação e alteração de edifício destinado a garagem, sito em Largo Rodrigues Fonseca Magalhães, em Condeixa-a-Nova, União de Freguesias das Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º, do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:
O prazo para execução das obras é de 12 meses, conforme requerido;
Deve ter em atenção o exposto na informação técnica datada de 29/10/2020 nomeadamente os constantes do ponto 9;
Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente.

Processo nº01/2020/35 em nome de Dinizes & Fonseca Lda, para legalização de obras de ampliação de um edifício destinado à instalação de um estabelecimento de fabrico e armazenagem de produtos explosivos (oficina de carregamento de cartuchos de caça), sito em Quinta Nova, Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º, do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:
Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente.
Que o título a emitir seja o de autorização de utilização, por não se prever a execução de quaisquer obras.
O requerente deve ser notificado para proceder à entrega de um processo com vista à renovação das autorizações provisórias de exercício de atividade, licenças 1255-A, 1255-B 1255- C, 1255- D, organizado de acordo com o artigo 11º do regulamento sobre o licenciamento de estabelecimento de fabrico e armazenagem de produtos explosivos (RLEFAPE).

Processo nº 01/2020/54 em nome de JRC – Construção e Obras Públicas, S.A, para trabalhos de remodelação de terreno - legalização, sito em Zona Industrial – ZIL, União das Freguesias de Sebal e Belide - artigos matriciais nºs 2045, 2046 e 2047, todos propriedade do Município de Condeixa-A-Nova.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar favoravelmente a manutenção da movimentação de terras, bem como aprovar a possibilidade numero 1, constante da informação técnica datada de 08/10/2020, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 14/10/2020, concedendo o prazo de 30 dias ao requerente, para apresentação dos seguintes elementos:
Levantamento topográfico da situação atual;
Termo de responsabilidade assinado por técnico legalmente habilitado, relativamente à segurança dos taludes e à manutenção das linhas de água existentes no terreno.

Processo nº06/2020/37 em nome de Ricardo José Moreira da Costa para efeitos de decisão sobre a compatibilidade do uso industrial com o alvará de utilização nº39/2016, destinada a produção de vinhos comuns e licorosos com um limite anual de produto acabado igual a 2.5000,00 litros num prédio sito em Vila Sêca, União de Freguesias de Vila Seca e Bendafé.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a compatibilidade do uso industrial e que se proceda à inscrição por simples averbamento no título de autorização de utilização, nos termos dados na informação técnica, ao abrigo da alínea b) do nº 3 e do nº 4, do artigo 18º, do Sistema da Indústria Responsável (SIR), em anexo ao Decreto-lei nº 169/2012 de 01 de agosto, alterado pelo Decreto-lei nº 73/2015, de 11 de maio, por se verificar a inexistência de impacto relevante no equilíbrio urbano e ambiental.

Processo nº 08/2019/34 em nome de José Manuel Reis do Amaral Coelho, José Maria Batista Pais do Amaral Coelho e Francisco Ribeiro da Silva do Amaral Coelho e Cannexpor Pharma, Unipessoal, Lda, para destaque de parcela de terreno sito em Quinta da Mata do Sobreiro, Sobreiro, União das Freguesias de Sebal e Belide.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de destaque [retificação de área], devendo ser emitida a respetiva certidão, constando da mesma a retificação das áreas agora apresentadas.

Processo nº 08/2020/50 em nome de Maria de Lurdes dos Santos Cardoso Cajão e Manuel Lopes Victorino, para destaque de parcela de terreno sito em Casmilo, Freguesia de Furadouro.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de destaque e a emissão da respetiva certidão.

Candidatura ao Aviso Centro-53-2020-08 – Concurso Para Apresentação de Candidaturas de Operações de Acolhimento Empresarial.

- Deliberação: a Câmara Municipal apreciou a candidatura ao Aviso Centro -53-2020-08 – Concurso para Apresentação de Candidaturas de Operações de Acolhimento Empresarial, sendo um dos elementos instrutórios os Protocolos de Colaboração e Cooperação Institucional com entidades públicas/associativas nas políticas de apoio às empresas e deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração dos respetivos Protocolos.

Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior – Reanálise de processo de candidatura.

- Deliberação: a Câmara Municipal após reanálise do processo de candidatura, concluiu que a candidata reclamante reúne todos os critérios com vista à atribuição da bolsa de estudo para o ensino superior (Bolsa de Estudo Fernando Namora) deliberando, por unanimidade, atribuir à candidata em questão, a respetiva bolsa de estudo, no valor de 1.000,00 euros.

E eu, Adelaide Montenegro, Chefe da Divisão Administrativa o subscrevi.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 19 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa